Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Antonio Manoel de Mello Castro e Mendoça
Reçebeo esta Camara huma Carta de Vossa Excelencia em que
nos fas ciente que athê agora senaõ tem formalmente ex
ecutado o detreminada na carta Regia de 22 de Março
de 1766, tendente aoSoldo dos Majores, e Ajudantes doz
Regimentos de Meliçias, e que sefas precizo de Liberar
taõ bem sobre este objecto o que paresser mais justo, ao que
respondemos que foi lançado tributo aoSal que entra
na Villa d eParnagũa Cabeça desta Comarca duzentos reis
em cada Alqueire, e que oPovo desta Villa taõ bem paga
esta pençaõ eeste tributo Lançado para oOrdenado dos
Majores, e Ajudantes, enos paresse que pode chegar para
pagamento do Major, e Ajudante da Villa d eParnagũa,
etaõ bem para os desta Villa pois nos informaõ que
para huns eoutros sufiçientemente chega, e ainda sobra
hê o que podemos responder aVossa Excelencia que mandará oque
for servido.
Deus Guarde a Vossa Excelencia por felizes annos Villa
deCuritiba em Camara de 26 de Abril d e1799
De Vossa Excelencia
Subditos muito reverentes